



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 354 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a partir de 01/08/2024 a **Portaria 310/2024** de 01 de JULHO de 2024.

Art. 2º. – REVOGAR a partir de 01/08/2024 a **Portaria 306/2024** de 19 de JUNHO de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 31 de Julho de 2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefex (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA 353/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/08/2024, à servidora SALETE APARECIDA CARDOSO, CPF nº. 001.333.489-11, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.932/2017.

Art. 02º - Esta Portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 31 de Julho de 2024.



Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390
CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 355/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, em conformidade com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 082/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial constante dos autos Nº 0001987-47.2020.8.16.0132, pela renovação do ato/processo administrativo de 23/07/2023;

CONSIDERANDO o regular tramite do Processo Administrativo Disciplinar de nº 082/2024, finalizado em 25/07/2024 sem interposição de recurso administrativo, onde apurou-se e reconheceu a responsabilidade administrativa da servidora Rosana Tozzo da Silva Cano;

CONSIDERANDO que os fatos infringiram o que dispõe os artigos 127, inciso XV, artigo 137, inciso III e artigo 142, incisos XV, todos da Lei Municipal nº 1.233/2006;

CONSIDERANDO que foi aberto a ampla defesa e contraditório conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.233/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Rosana Tozzo da Silva Cano, Escrituraria, atualmente lotada no Centro de Referência de Assistência Social, sob matrícula nº 111180, por aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, conforme artigos 127, inciso XV, artigo 137, inciso III e artigo 142, incisos XV, todos da Lei Municipal nº 1.233/2006.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.233/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 01 de agosto de 2024.

Estefano Bartchechen
Prefeito em exercício



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 045/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Antonio Preto de Oliveira, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do - CURSO-MÉTODO CONSULTOR-2º SEMINÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR MÉTODO CONSULTOR, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 06 de agosto de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 09 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 05 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 10 de agosto de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de agosto de 2024.



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 046/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Rene Vieira Duarte, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do - CURSO-MÉTODO CONSULTOR-2º SEMINÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR MÉTODO CONSULTOR, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 06 de agosto de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 09 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 05 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 10 de agosto de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de agosto de 2024.



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ARARUNA
O Futuro é Agora.

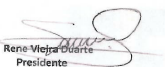
PORTARIA Nº 047/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Cesar Aparecido Antonias, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do - CURSO-MÉTODO CONSULTOR-2º SEMINÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR MÉTODO CONSULTOR, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 06 de agosto de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 09 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 05 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 10 de agosto de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de agosto de 2024.



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ARARUNA
O Futuro é Agora.

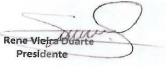
PORTARIA Nº 048/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, no art. 2º, III, conceder ao Servidor efetivo, FELICIO PALMA JUNIOR a liberação de 03 (três) diárias integrais, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do curso, CURSO-MÉTODO CONSULTOR - 2º SEMINÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR MÉTODO CONSULTOR, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 06 de agosto de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 09 de agosto de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 05 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 09 de agosto de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 10 de agosto de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 049/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, no art. 2º, III, conceder ao Servidor efetivo, WILSON JOSÉ FRABI REBERTI a liberação de 03 (três) diárias integrais, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do curso, CURSO-MÉTODO CONSULTOR - 2º SEMINÁRIO O ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA MUNICIPAL REALIZAÇÃO DATALEGIS APOIO UVEPAR MÉTODO CONSULTOR, tendo como local o Hotel Slaviero Essencial, Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50 - Centro Curitiba-PR., nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 06 de agosto de 2024 e término previsto para às 11:00h do dia 09 de agosto de 2024, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 05 de agosto de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 06 de agosto de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 09 de agosto de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 10 de agosto de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024



René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 010/2024
O representante legal do Poder Executivo de Araruna/PR, no exercício de suas atribuições, **faz saber** que o edital contendo o resultado definitivo das provas prática e de títulos, após a fase recursal, com a classificação e homologação final do certame e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos **sítes** www.araruna.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Leandro Cesar Oliveira, Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.

ECONOMIA. Entre janeiro e junho de 2024, foram emitidas 985 milhões de notas, frente a 922,5 milhões nos seis primeiros meses do ano passado.

EMISSIONES DE NOTAS FISCAIS AUMENTAM 6,77% NO 1º SEMESTRE DE 2024 NO PARANÁ

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

Pedir a nota fiscal após a compra tem se tornado um hábito cada vez mais rotineiro entre os consumidores paranaenses. Prova disso é que o número de documentos fiscais emitidos de janeiro a junho de 2024 chegou a 985 milhões no Estado, 6,77% a mais do que as 922,5 milhões de notas emitidas nos seis primeiros meses do ano passado.

Os números correspondem apenas à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), que é a mais comum no dia a dia, emitida por diferentes estabelecimentos comerciais ao consumidor final, como mercados e farmácias. Além de indicar um potencial aumento nas transações comerciais de modo geral, o crescimento das emissões reflete uma maior conscientização da população sobre a importância de pedir o documento, que ajuda no combate à sonegação.



GILSON ABREU/AEN

“A nota fiscal eletrônica é uma ferramenta essencial para a modernização do sistema fiscal, oferecendo segurança, eficiência e sustentabilidade, tanto para as empresas quanto para o governo e a sociedade”, defende o auditor fiscal da Receita Estadual Lhugo Tanaka.

Outro fator que tem relação com essa mudança de hábito é o Nota Paraná, programa estadual que concede o acúmulo de créditos e sorteio de prêmios a quem solicitar o registro do CPF na nota em estabelecimentos instalados no Estado. Os recursos obtidos podem ser

usados no abatimento do IPVA ou transferidos em dinheiro para a conta dos titulares. No 1º semestre deste ano, o Nota Paraná devolveu R\$ 160,7 milhões em créditos de ICMS aos consumidores.

Desde o início de julho, o Governo do Estado efetuou mudanças nas regras de premiação do programa, com uma

maior distribuição dos valores sorteados entre mais ganhadores. Atualmente, mais de 5,2 milhões de pessoas possuem cadastro ativo no sistema, um aumento de 10% ante os 4,7 milhões de cadastros existentes há um ano.

A adesão de microempreendedores (MEIs) ao formato de emissão de do-

cumentos fiscais eletrônicos também contribuiu para puxar os números para cima.

COMPRAS EM ALTA

Além das NFC-e, também houve aumento da emissão das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), que são destinadas a documentar as operações comerciais entre empresas. Entre

janeiro e junho de 2024, foram 186,1 milhões de documentos — um crescimento de 15,6% em comparação com as 161 milhões de notas do mesmo período de 2023.

A NF-e é a nota fiscal comum emitida nas transações que envolvem pessoa jurídica, incluindo compra e venda, devolução de mercadorias, transferências e até exportações. “A nota fiscal eletrônica tem revolucionado a maneira como as empresas registram suas operações comerciais”, aponta Tanaka. “Ela proporciona mais segurança e transparência às transações, reduzindo a ocorrência de fraudes e a sonegação fiscal”.

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 139/2024.
OBJETO: Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Ambulância de Transporte Sanitário para Simples Remoção, Zero Km, com Manutenção, Seguro, Guincho e Quilometragem Livre.
VALOR MÁXIMO R\$ 1.372.800,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 19/08/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): FRANCIEL CONRADO.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: — Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou — No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 01 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE:
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido retificação de itens:
PROCESSO Nº 138/2024
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de enfermagem.
VALOR MÁXIMO: R\$ 13.079.940,46 (treze milhões, setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 15/08/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): Edison Caldas de Oliveira.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: — Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou — No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 01 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE:
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos